



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2019**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo dos Servidores com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 227 DE 06 DE JUNHO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	01/03/2017 a 28/02/2018
CLODOALDO TEIXEIRA RAMOS	02/01/2018 a 01/01/2019